

Renato de Paula

**O SERVIÇO
SOCIAL NA
TRAJETÓRIA DE
ATENDIMENTO À
INFÂNCIA E
JUVENTUDE**



Ética e Cidadania

Brasil Social

**O Serviço Social na
trajetória do Atendimento
à Infância e Juventude**

O Serviço Social na trajetória do Atendimento à Infância e Juventude

Renato de Paula

1^a edição digital



<http://www.brasilsocial.cjb.net>

© Copyright 2001
by Renato de Paula & Brasil social



<http://www.brasilsocial.cjb.net>

Paula, Renato de. (1976)

O Serviço Social na trajetória de atendimento á
Infância e Juventude / Renato de Paula: São Paulo,
Brasil Social, 2001.

1. Serviço Social.
2. Infância e Juventude
3. Estatuto da Criança e Adolescente

Situação de risco?

JORNALISTA:

— O que é uma criança em situação de risco?

JURISTA:

- Não é. Não pode, não deve ser. Situação de risco é um rótulo que estão usando para substituir a antiga *situação irregular* que autorizava a intervenção de autoridades públicas na vida de crianças e adolescentes chamados *menores*. Para início (e fim) de conversa, estão rotulando como em *situação de risco*, crianças que não vão á escola, que estão escravizadas por exploradores, bandos e quadrilhas, que não cuidados dos pais, que são prejudicadas em sua saúde, etc. Nessas condições, é bom que se perceba, essas crianças não estão em *situação de risco* nenhum. Estão violadas em suas necessidades básicas, quer dizer, em seus direitos. Além portanto do nome (risco) ser inadequado para dizer da coisa em si, essa expressão vem justificando a imposição de constrangimentos às suas famílias e seus filhos, além de justificar a criação de programas e serviços discriminatórios com claras características de evidente exclusão social (organizam-se serviços não para a cidadania em geral, mas para esses *excluídos* ou criam-se instituições para esses *discriminados* ou rotulados. Em resumo: Rotula-se discriminando e excluindo. Discrimina-se excluindo e rotulando. Exclui-se rotulando e discriminando.

Edson Sêda
Consultor Jurídico, Educador, Membro da Comissão redatora do
Estatuto da Criança e do Adolescente, Consultor do UNICEF
para a América Latina (1992/1998).

À
Todos que acreditam na
transformação possível

Agradecimentos
especiais a **eBooksBrasil.com**

Índice

Apresentação	07
O Serviço Social na trajetória de atendimento à infância e juventude	09
Contexto Histórico	09
Nuances da formação e do exercício profissional	15
Pressupostos da Ruptura	18
Assistência Social como política de direitos	21
A instrumentalidade da cidadania	22
A educação social na rua apontando caminhos	24
Desafios	32
Bibliografia	36
Sobre o autor	40

Apresentação

Na verdade, quando Renato me pediu para fazer a apresentação de seus textos, fiquei em dúvida sobre o que fazer, por ser de outra área, mas ao me debruçar sobre as reflexões propostas por ele, ocorreu-me a necessidade de reforçar alguns aspectos importantíssimos para aqueles que sonham com uma sociedade mais feliz.

Assim, a coletânea dos trabalhos nos apresenta uma visão crítica e política do profissional em serviço social cujo compromisso se traduz em viabilizar Políticas de Seguridade Social que garantam necessidades básicas dos cidadãos, assim traz a importância de fazer um movimento de debate constante para que este profissional seja engolido pelo apelo da circunstância de uma sociedade onde os padrões de civilidade são tão baixos e desumanos, que às vezes nós, os profissionais que encaram a exclusão social em nossas rotinas de trabalho, damos uma respostas mínima e proporcional às necessidades básicas.

As reflexões propostas nos permitem derrubar os muros da academia e dos arcabouços que preparamos para nós mesmo num ciclo incessante de submissão e desconforto inerte quando propomos modelos de educação que aprisionam os alunos e os impedem colocarem suas experiências sociais nas salas de aulas, até para nos, os educadores possamos testar nossos modelos e teorias de aprendizagem, servindo de guias cegos para um

futuro para nós também desconhecido. Há apenas apontamentos para onde ir.

Se levarmos em conta o que diz a LOAS chegaremos no conceito de garantia dos mínimos sociais, se tomarmos a Constituição Federal teremos o compromisso de construir uma sociedade justa, fraterna, pluralista e sem preconceitos, mas e se olharmos os alicerces que pudemos fixar nesta democracia adolescente? Que castelo construímos? Ou melhor dizendo, quantas muralhas precisaremos levantar para nos protegermos das ruínas?

São essas ruínas que tentamos ver todos os dias e decifrar onde foi a primeira rachadura e quando aconteceu, quem sabe para podermos ao menos amparar ou ver os rostos soterrados, no movimento contrário de todos que consideram esses escombros como meras pedras no meio do caminho.

Não pretendo apresentar o caos social, mas apenas parabenizar o autor da primeira pedrinha que nos ajudará a pensar uma forma diferente de formar profissionais a partir de nossa reformulação.

Adriana.

O Serviço Social na trajetória de atendimento à infância e juventude

Contexto Histórico

A correlação de forças no debate atual sobre a redução da idade de responsabilidade penal tem estado em evidência e colocado a questão do atendimento à infância e juventude na pauta política da União, Estados, Municípios e Sociedade Civil. Todavia, o tema polêmico, ainda requer elementos teóricos e práticos que subsidiem as discussões.

Diante deste quadro, procuramos sistematizar e dividir parte de nossa experiência na educação social nas ruas do centro histórico do município de São Paulo. Esta reflexão e prática, surgem a partir de um processo sócio-histórico, onde diferentes atores são levados a integrar-se em equipes multiprofissionais objetivando levar adiante o compromisso com a inclusão de crianças e adolescentes que vivem em situação de rua, sob risco social e pessoal.

Neste sentido, é que a categoria profissional do Serviço Social agrega valores emancipatórios ao trabalho, a medida que disponibiliza as reservas teórico-metodológicas acumuladas no decorrer de sua história, assim como a diretriz técnica de seu projeto ético-político. No mais, como categoria estruturante do trabalho na área social, o Serviço Social tem estado a frente das lutas significativas que engendram direitos e valores democráticos como por exemplo as lutas que levaram a aprovação da Lei 8.069/90 (ECA) ou da Lei 8.742/93 (LOAS).

Para que situemos o Serviço Social dentro das ações laborativas emancipatórias desta área, é necessário recorrermos ao processo de desenvolvimento histórico da profissão, sua inserção na divisão sócio-técnica do trabalho, sua dimensão pedagógica e até mesmo seu pioneirismo na atuação junto a infância “desassistida” e suas famílias.

A gênese operacional do Serviço Social se dá numa conjuntura específica onde instituições¹ ligadas a Igreja Católica acampam um movimento chamado de *reação católica*. O objetivo deste movimento, era difundir a doutrina social da igreja, ampliando o apostolado laico. Desta forma, desejavam também deter o espectro do comunismo que vinha da Europa e que no Brasil expressava-se modestamente através do sindicalismo autônomo de orientação anarco-sindical. A Igreja buscava ocupar todas as frentes possíveis de inserção junto ao operariado. Fomentava um sindicalismo católico assistencial e refinava tecnicamente as ações da caridade. Buscava ainda, desenvolver ações preventivas, principalmente junto aos *menores* e mulheres.

Com a criação do CEAS² em 1932, cursos de formação técnica para a prestação de serviços de assistência são criados. Desta forma, o Estado passa a demandar ao Centro, a prestação de serviços de assistência social.

"Já em 1935 fora criado — Lei 2.497 de 24-12-1935 — o Departamento de Assistência Social do Estado, primeira iniciativa desse gênero no Brasil. A

¹ Associação das Senhoras Brasileiras (1920) no Rio de Janeiro e Liga das Senhoras Católicas (1923) em São Paulo.

² Centro de Estudos e Ação Social

ele competiria: a) superintender todo o serviço de assistência e proteção social; b) celebrar, para realizar seu programa, acordos com instituições particulares de caridade, assistência e ensino profissional; c) harmonizar a ação social do Estado, articulando-a com a dos particulares; d) distribuir subvenções e matricular as instituições particulares realizando seu cadastramento³. A esse Departamento — subordinado à Secretaria da Justiça e Negócios Interiores — caberia, além dos itens relacionados acima, a estruturação dos Serviços Sociais de Menores, Desvalidos, Trabalhadores e Egressos de reformatórios, penitenciárias e hospitais e da consultoria jurídica do Serviço Social. A maior parte dos artigos da lei é, no entanto, dedicada à assistência ao Menor — sua organização científica em relação aos aspectos social, médico e pedagógico — e à fiscalização das instituições públicas e particulares que a ela se dedicam. Apenas um artigo se refere ao Serviço de Proteção ao Trabalhador, para remetê-lo ao Departamento Estadual do Trabalho⁴ (Iamamoto : 1996).

³ Entre essas atribuições estaria também a de “orientar” e desenvolver a investigação e o tratamento das causas e efeitos dos problemas individuais e sociais que necessitam de assistência, organizando para tal, quando oportuna, a Escola de Serviços Sociais.

⁴ Cabe referir, para melhor compreensão desse item, que a Legislação Trabalhista — de âmbito federal — era aplicada e fiscalizada, excepcionalmente em São Paulo, pelo Departamento Estadual do Trabalho. Tal medida denota a conciliação entre governo federal e os grandes industriais paulistas no tocante à protelação da aplicação efetiva da legislação, pois sua fiscalização era deixada a um órgão sujeito à sua direta influência. A assistência social não deveria se intrometer numa questão ainda considerada litigiosa.

Podemos então perceber, além da centralidade reguladora da assistência social a partir desta “parceria” Estado-Igreja, a configuração reprodutiva da categoria de controle, a partir não só de uma lógica compensatória, mas também assistencialista.

De todas as interfaces da questão social, conter o avanço da infância desassistida, fazia-se mister, uma vez que estes “jovens” poderiam tornar-se adultos revoltosos e pôr em risco a ordem vigente.

Além disso, a relativa facilidade de acesso e intervenção junto à população infanto-juvenil, expunha a evidência desta ação social. Com isso, o estado e a igreja, conseguiam sensibilizar a sociedade, angariando adeptos abastados da burguesia, aumentando seus recursos.

É importante ressaltar que no âmbito do Estado, o aparelho jurídico, instaura leis complementares que regulamentarão estatutos do Código Civil de 1916. Sendo assim, a Lei 2.059 de 31-12-1924, cria o cargo de Juiz de Menores no estado de São Paulo. A operacionalidade para o exercício desta função vinha diretamente da ação policial.

Os menores abandonados ou em situação “irregular” eram na sua imensa maioria, descendentes de escravos e filhos de lavradores desempregados devido ao *fenômeno* da urbanização e industrialização.

A instituição que atendia a população encaminhada pelo Juizado de Menores era a conhecida *Casa dos Expostos*. Derivada da antiga “RODA” — sistema usado pelos conventos do século

XIX para recolher donativos —, a Casa dos Expostos, passa a funcionar no bairro do Pacaembú em prédio construído na “Chácara Wanderley”.

No governo do Dr. Sampaio Viana (1902-1935), a casa é ampliada e em 1935 passa a chamar-se “Asilo Sampaio Viana”.

Com o aumento expressivo do número de crianças e adolescentes em situação de abandono, o Decreto 17.943 de 12-12-1927 instaura o Código de Menores. É instituído o Comissariado de Menores. As ações eram praticadas pelo comissário de menores, figura que expressa-se de maneira jurídico-repressora. O simples fato de “estar” desacompanhado (mesmo que momentaneamente) de responsáveis configura-se em “vadiagem”. Motivo este que levava muitos filhos de operários aos serviços de contenção de menores do estado.

O Código ainda instituiu a família substituta, que devido a uma série de fatores, dentre eles, o preconceito contra a criança e a falta de profissionais qualificados para realizar a mediação, não permitiram que a proposta fosse levada adiante.

A Casa dos Expostos, com a aplicação de seu programa assistencial, bem como, a criação do berçário e do lactário, passou-se a chamar “Educandário Sampaio Viana”, sendo posteriormente, “Casa da Criança do Serviço Social de Menores” e mais tarde, “Unidade de Triagem Sampaio Viana (UT-1), da FEBEM-SP, a qual atendia crianças do sexo masculino e feminino na faixa etária de 0 à 6 anos e 11 meses.

Dentro deste contexto de desenvolvimento histórico, percebemos a presença dos profissionais

em Serviço Social, aliando seus saberes, à uma metodologia pautada nos princípios funcionalistas. Essa lógica unia a idéia do modelo correccional à prática assistencialista.

Isto se deveu, dentre outras coisas, ao fato de que o Código de Menores não considerava a existência das crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.

"O Código de Menores, falava uma única vez na palavra direito : 'Os menores presos têm direito a receber assistência religiosa'. Outro artigo dizia que todas as questões relativas a menores que estivessem em litígio seriam decididas pelo Juiz da Infância, levando em conta o melhor interesse da criança. Ou seja, o melhor interesse da criança seria sempre o melhor interesse do Juiz. Temos então uma síndrome, uma obsessão pela internação do adolescente, por retirar, punir e tentar enquadrar essas crianças, sejam pobres, meninos de rua ou infratores".(Volpi : 2000).

Desta forma, fica claro perceber o método: o judiciário reprime e o técnico aconselha. A prática do profissional consistia em *eliminar carências, disfunções, problemas de desadaptação, problemas de condutas desviadas. Buscava-se melhorar a sociedade existente, sem entretanto colocá-la em questão* (Faleiros : 1997).

Nuances da formação e do exercício profissional

Diante da ineficiência destes modelos de gestão social, a categoria profissional enfrenta uma crise identitária. Tanto os métodos utilizados no atendimento a crianças e adolescentes, como à população excluída em geral, não demonstravam seu caráter científico, uma vez que a essência paliativa do atendimento direcionava a ação.

Este vazio no interior da prática profissional gerou uma corrida em busca da cientificidade. Encontros, congressos, seminários e intensos debates no interior da categoria buscaram referendar a formação técnica e o conhecimento científico dos Assistentes Sociais⁵. Documentos como os de Araxá, Teresópolis e Sumaré expressam essas primeiras tentativas⁶.

A presença do profissional em Serviço Social nos amplos processos de atendimento à infância e juventude e suas famílias consolida-se e percebe-se um expressivo aumento de estudos científicos na área sobre o tema. O profissional passa a ser

⁵ Vale lembrar que já existiam centros de formação profissional com reconhecidas atuações no contexto social mais amplo como a Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e o Instituto de Serviço Social de São Paulo, que mais tarde passaria a se chamar Faculdade Paulista de Serviço Social.

⁶ Apesar do avanço percebido, tanto na formação quanto na prática profissional, o conteúdo ideologizante da práxis dava-se ainda sob os auspícios das categorias de controle do estado, pautada no método funcional. Podemos considerar este avanço sob a perspectiva de libertação da tutela da orientação social católica, embora a ótica do favor e da ajuda fosse permanecer por muito tempo.

presença estratégica na composição de equipes multiprofissionais. Profissionais das áreas de pedagogia, psicologia, sociologia, economia e do direito, passam a utilizar-se do cabedal de conhecimentos sociais, ampliando seus saberes.

No período que vai da década de 50 à década de 80, a prática do aconselhamento era uma constante, mesmo havendo inserção profissional em dois pólos distintos:

A) Ação Institucional: É a ação que se dá no interior das agências e instituições. O profissional é responsável desde o diagnóstico prévio da *situação problema* até os pareceres finais. O método ainda era baseado no tripé funcional : Serviço Social de Casos, Serviço Social de Grupos e Serviço Social de Comunidades.

B) Ação Mediadora: Embora deixe de atuar trabalhisticamente como paramédico ou parajurídico, o Assistente Social estará atuando na mediação de conflitos sociais e pessoais decorrentes de problemas patológicos e judiciais.

É somente após as tentativas de reconceituar-se a profissão que haverá inserção profissional em outras frentes, como: sindicatos, associações e cooperativas, empresas privadas, gestão pública, assessorias e consultorias, socioterapia etc.

Desde o fim da década de 70, há um expressivo desgaste do militarismo, o que favorece o fomento dos movimentos sociais e das lutas pela redemocratização.

A década de 80 torna-se então decisiva para a criação de uma nova postura profissional, não obstante ao início do processo de revisão dos moldes de atendimento à criança e ao adolescente no Brasil.

Destes, a necessidade de alterar a visão reificante de situação irregular do Código de Menores e da Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM) era iminente.

Com isso, a predominância da situação dá espaço ao sujeito. Passa-se a levar em conta o "homem" na sua história e na estrutura da sociedade.

Fez-se necessário romper com a (re) produção das práticas anteriores e aprimorar a formação. Em 1982, a resolução no. 6 de 23-12-1982 do Conselho Federal de Educação, estatui o novo currículo dos cursos de Serviço Social.

Esta reestruturação teve como eixo principal, a tentativa de superar a dualidade existente entre Teoria *versus* Metodologia. Desta forma, o currículo da graduação em Serviço Social pode ser implementado flexível e pluralisticamente.

Como parte de um processo de reordenamento societário mais amplo, *'foi emergindo a crítica à abordagem repressiva e assistencialista da questão das crianças e adolescentes excluídos no Brasil'*. (Ferreira : 2000).

Atores sociais das mais diversas ordens passam a buscar e compor alternativas de atendimento emancipatórios a questão da infância. *A Pastoral do Menor* (após a conquista de setores críticos dentro da igreja) *fundamental no processo de mobilização social e pelos direitos das crianças e adolescentes e no combate ao extermínio dos que estavam morando nas ruas. Através da consigna "menor não é problema, menor é solução", D. Luciano Mendes propôs uma verdadeira revolução na relação da sociedade com seus meninos e meninas. Surgem, ainda, na década de 70, em Belém, a República do Pequeno Vendedor e, em São Paulo, a Pastoral do Menor. Naquele momento, no interior dessas experiências aparece a figura do educador de rua".* (Ferreira : 2000).

Pressupostos da Ruptura

Com os processos de redemocratização da sociedade brasileira, há a formalização de instâncias de participação na gestão das políticas públicas. Embora estas instâncias por si, não sejam suficientes para a melhoria destas políticas, pois esses processos constituem-se, além de uma complexa correlação de forças, um campo da democracia ainda a ser exercitado no Brasil. Mas de qualquer forma, emerge a concepção de que a tecnocracia herdada da ditadura posta-se distante do cotidiano dos usuários dos serviços sociais e desta forma, não responde aos interesses dos mesmos.

As lutas que culminaram na aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), infelizmente limitaram-se aquilo que Volpi denomina *Alteração do Panorama Legal*. Isto é, a intenção de romper com a prática fetichizada de atendimento a partir de seus códigos normativos, veio em detrimento da mobilização social anterior. As instâncias de participação eleitas paritariamente com intuito de aproximar a formulação das políticas públicas com os interesses da população tornaram-se meras instâncias burocráticas de representação.

O refinamento conceptual percebido nas legislações apresentam movimentos que se alternam. Ora se complementam, ora se repelem. Se complementam por apresentarem registros de defesa da cidadania, por postarem-se contra o assistencialismo, a prática clientelista e a subordinação humanitária. O ECA traz o paradigma da proteção integral e a LOAS, refere-se a proteção especial. Os dois substantivos devem ser interpretados sob a luz da dignidade humana e devem considerar as peculiaridades das ações e dos usuários dos serviços sociais. Além disso, essas legislações prevêm a constituição paritária e democrática de conselhos que são deliberativos dentro de suas competências, além dos fundos de financiamento.

Por outro lado, questões operacionais, na maioria das vezes, fazem com que haja paralelismos ou ações fragmentárias nestas áreas. Questões tais como o processo de implementação das legislações e dos respectivos conselhos de gestão e de direitos em

momentos conjunturais distintos, dão a impressão aos agentes envolvidos que a essência institucional dos aparelhos⁷ não é a mesma. Além disso, não houve tempo suficiente para que competências e estratégias de ação individuais e conjuntas pudessem ser esclarecidas aos agentes e a sociedade como um todo.

Atualmente, com a consolidação destes órgãos de legitimação da participação democrática, percebe-se a inevitabilidade de integração, representadas em ações intersetoriais. *A partir do momento que passamos a utilizar-se dos dispositivos do ECA para atuar na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal nas ruas do centro da cidade de São Paulo, foi inevitável a utilização dos recursos expressos como mínimos sociais apresentados na LOAS para a execução das ações interdisciplinares com as famílias, por exemplo.* (PAULA: 2001). A tendência é que haja um crescimento desta lógica e a intersetorialidade se expanda e influencie outras áreas.

Inaugura-se uma tendência socioeducativa. Ainda segundo Volpi, esta tendência atualmente apresenta-se com quatro características comuns, que colocam a Legislação e os profissionais em consonância com os ideais da transformação, quais sejam:

⁷ Sejam os conselhos de assistência social, sejam os conselhos tutelares e de direitos das crianças e adolescentes.

- 1) *Conceber crianças e adolescentes como sujeitos de direitos;*
- 2) *Considerá-los em sua condição peculiar de desenvolvimento;*
- 3) *Discutir uma nova metodologia que rompa com o modelo correccional repressivo e com o modelo assistencialista;*
- 4) *Revisar o modelo de gestão das políticas voltadas à infância e juventude.*

Neste sentido, a categoria profissional de Assistentes Sociais, institui-se estrategicamente inserida no interior destas discussões, a medida que é a categoria das Ciências Humanas Aplicadas que trás, já no seu processo de formação a inter-relação das teorias e metodologias voltadas ao atendimento, seja individual, familiar ou comunitário sob a luz da perspectiva dialética.

Assistência Social como política de direitos

Ademais, a Assistência Social vista como política pública de direitos⁸ constitui-se num instrumental de cidadania que se contrapõe á ótica do clientelismo e do favor. *Nesta perspectiva, a política de assistência social deve afiançar a cobertura dos mínimos sociais que permitam garantir a todos os brasileiros: acolhida e abrigo; condições de convívio; condições básicas de rendimento (por isso o programa de renda mínima está afeto ao*

⁸ **Art. 194** da Constituição Federal : “A Seguridade Social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.”

âmbito da política de assistência social); equidade; e travessia, no sentido de tornar todos os cidadãos alcançáveis às demais políticas sociais.(Sposatti : 1997).

Sendo assim, consideramos que a proposta de reduzir a idade de responsabilidade penal, consiste em última análise numa tentativa desesperada do ideário neoliberal de desregulamentar os direitos das crianças e adolescentes, precarizar o atendimento e ainda: reforçar o aparelho repressor do estado.

As experiências pautadas nos princípios do ECA, da LOAS, da Constituição Federal de 1988, do Código de Ética dos Assistentes Sociais de 1993, etc., resguardadas as devidas proporções e críticas, têm apontado caminhos que afiançam a inclusão de meninos e meninas em situação de risco e suas famílias, na qual o Serviço Social contribui não somente com a prática da mediação, mas também com uma postura crítica diante da realidade circundante dos fenômenos e oferece os arcabouços teóricos-metodológicos de sua natureza.

A instrumentalidade da cidadania

Estas práticas têm a ver diretamente com o conceito amplo do substantivo cidadania. Ao nosso ver, a concepção do direito positivo que traz a cidadania como manifestação das prerrogativas políticas que um indivíduo tem dentro de um Estado democrático, reduz e encerra o conceito em si. A natureza política do homem é intrínseca à sua existência, porém, sua dimensão social é o que vai dar configurações às relações societárias micro e

macro estruturais. Além disso, tais prerrogativas se encerram nos direitos políticos ditados pelo estado e não pelo conjunto da sociedade. *Por isso, pensamos numa concepção de cidadania para o ser integral que transcenda os estatutos jurídicos e o considere "ser estando" a partir dos seus primeiros suspiros de vida.* (Paula : 2000).

Ações relevantes como o trabalho de educação nas ruas, tem influenciado positivamente a formulação das políticas públicas voltadas para infância e juventude, a medida que mostra na prática a execução das legislações que dizem ser responsabilidade de todos (Governos, Sociedade Civil etc.), o zelo pelo bem-estar de nossas crianças e adolescentes.

Os *mecanismos expulsivos* que fazem com que crianças e adolescentes utilizem-se da rua ou de outros meios marginais como forma de sobrevivência, são decorrentes de categorias macro estruturais que revertem-se perversamente nas micro-estruturas familiares e comunitárias. O desemprego falta de condições de moradia dignas, violência, falta de alternativas educacionais e pedagógicas etc., são concisos reflexos da falta de interesse do poder público em atender a demanda das classes subalternizadas, além de setorializar a implementação destas políticas, atrelando-as diretamente a categorias de pauperização, como se o ECA e a LOAS fossem legislações voltadas somente aos pobres e não ao conjunto da sociedade.

As ações então voltadas para a inclusão social, devem procurar intervir nestas realidades, desencadeando processos pessoais que em última

análise, instrumentalizem os indivíduos garantindo o exercício dos direitos e a melhoria das relações.

A educação social na rua apontando caminhos

Durante anos, a educação social nas ruas tem procurado promover mudanças qualitativas na maneira dos seres subjetivos (adultos e infanto-juvenis) se auto-perceberem e perceberem o mundo. O intuito primeiro é provocar o desejo de abandonar o ambiente insalubre das ruas, buscando alternativas. Com o passar do tempo, o aprimoramento técnico das ações demonstrou que tal prática, apesar de relevante do ponto de vista da inclusão, era insuficiente para promover a inclusão efetiva e mobilizar os sujeitos (re)“incluídos” para a continuidade das lutas cotidianas relativas ao bem-estar.

Influenciar as políticas públicas, contribuir para o fortalecimento das famílias e da dinâmica comunitária, tornou-se tão importante quanto intervir individualmente.

Esta inserção no *locus* prioritário onde se expressa a exclusão fez com que profissionais e população saibam exatamente quais os caminhos e alternativas podem ser tentados com grandes chances de sucesso.

Dentro deste estado de coisas, é que a categoria profissional de Assistentes Sociais compromete-se com a maioria da população e percebe os grupos excluídos sem os estereótipos ditados pelo senso comum e a ideologia hegemônica.

A equipe do Programa de Educação na Rua (PER)⁹, da Fundação Travessia, da qual faço parte de seu quadro de educadores sociais, realizou um levantamento de impressões diagnósticas acerca das dinâmicas diárias dos meninos e meninas em situação de rua no centro histórico de São Paulo durante o período de abril à junho de 2000.

Esta, — a análise diagnóstica — tem sido uma das práticas comuns do Programa, uma vez que este compromete-se a propiciar a capacitação contínua e o conseqüente aprimoramento do “olhar” dos profissionais sobre a temática e suas variáveis.

Pressupostos:

❖ O Programa de Educação na Rua busca potencializar um processo de educação alternativa, que considere meninos e meninas em sua integralidade e peculiaridades do desenvolvimento;

❖ Sob a perspectiva técnica e pedagógica, tenta entender a constituição demográfica do município e da área “recortada” para a pesquisa. Isto permitirá o aprofundamento das ações posteriores, bem como permitirá priorizar *tanto os aspectos comunitários e inserção geográfica, quanto os aspectos educativos, psicológicos, sociais, familiares, quanto também a existência e/ou implementação de equipamentos sociais e integração institucional.* (IADES: 1996 – PROASF:Metodologia).

⁹ A equipe é composta multiprofissionalmente por: Assistentes Sociais, Psicólogos, Arte-Educadores, Sociólogos e profissionais das artes cênicas e circenses.

❖ Logo de início, a partir do diagnóstico anterior (1998), sabia-se que a grande maioria das crianças e adolescentes encontradas em situação de rua no centro da cidade, eram — e são — provenientes das regiões periféricas da cidade de São Paulo. Desta forma, as diretrizes para a delimitação do espaço geográfico, consideraram os “extremos” de entrada e saída do centro, a partir dos cinco pólos: Norte, Sul, Leste, Oeste e Central.



Regiões Exploradas:

Área 1: Largo São Francisco, Praça João Mendes, Avenida Liberdade, Baixada do Glicério, Av. Rangel Pestana e adjacências.

Área 2: Rua do Tesouro, Pátio do Colégio, Praça da Sé, Praça Clóvis Bevilacqua, Parque D. Pedro I, Av. do Estado, Paço Municipal, Viaduto Diário Popular, R. General Carneiro e adjacências.

Área 3: Rua São Bento, Largo São Bento, Viaduto Santa Ifigênia, Praça Pedro Lessa, Largo do Paissandú, Avenida São João e adjacências.

Área 4: Vale do Anhangabaú, Praça Ramos de Azevedo, Praça da República, Av. Ipiranga, Largo do Arouche, Av. Amaral Gurgel, Praça Presidente Roosevelt, Praça das Bandeiras e adjacências.

A pesquisa foi realizada em 3 fases:

1. *Delineamentos da Pesquisa:* A equipe efetuou a leitura, seguida de discussões acerca de um vasto acervo bibliográfico sobre o tema. Participou de encontros com consultores externos (pesquisadores etc.), debatendo e esclarecendo dúvidas. Traçou cronograma para pesquisa de campo, contemplando a observação e a observação-participante em dias e horários diferenciados.
2. *Fase de identificação do cenário:* Nesta fase, os educadores-pesquisadores, saíram às ruas por 2 dias em horários diferenciados para realizar uma

contagem de educandos na área e suas interações com os atores locais.

3. *Fase Diagnóstica* : Aqui, além da contagem, também foi preenchido um questionário com perguntas abertas¹⁰, destinado a levantar a opinião de atores locais e passantes sobre a presença de meninos (as) em situação de rua. Este período, o mais longo, durou 26 dias.

Os números relevantes desta pesquisa, nos dão alguns apontamentos para entender o movimento dos(as) meninos(as) e o posterior impacto do trabalho de educação nas ruas e sua relação direta com o Serviço Social.

A análise do contexto foi categorizada em 4 grupos

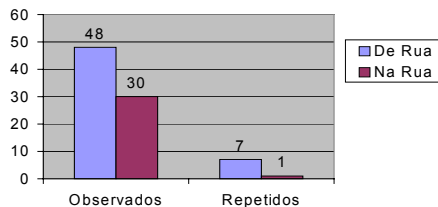
1. ***Meninos(as) de rua:*** *crianças desacompanhadas de adulto responsável, que ocupam o espaço público como moradia, com vínculos familiares muito frágeis ou inexistentes e comportamento nômade, envolvidas em várias atividades de sobrevivência, como esmolar, trabalhar etc.(vide gráfico com ações identificadas);*
2. ***Meninos(as) na rua:*** *crianças que vêm, nem todos os dias, às ruas do Centro em companhia de pares e desacompanhadas de adultos para ganhar dinheiro com esmola e trabalho, levando o dinheiro obtido para suas famílias;*

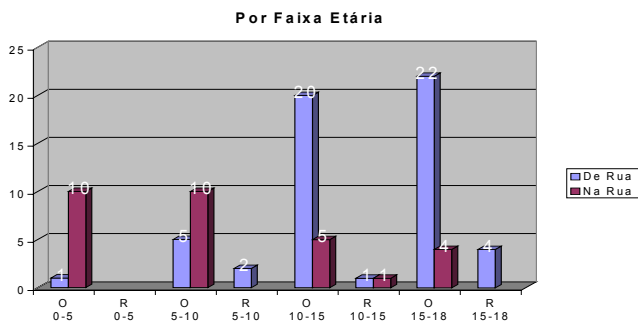
¹⁰ Aqui, estamos apresentando os fragmentos da pesquisa que interessam ao artigo. Maiores detalhes do diagnóstico, podem ser encontrados no Programa de Educação na Rua da Fundação Projeto Travessia.

3. **Meninos(as) com famílias de rua:** crianças que estão nas ruas em companhia de suas famílias e que ocupam o espaço público como moradia, esmolam sozinhas ou, quando muito pequenas, circulam pelas ruas no colo de "mulheres-mães", artifício usado para obter mais esmolas;
4. **Meninos(as) com família na rua:** crianças que vêm acompanhadas por adultos, sua suposta família, para trabalhar ou esmolar e retornam ao local de moradia no final do dia. (Calil:2000).

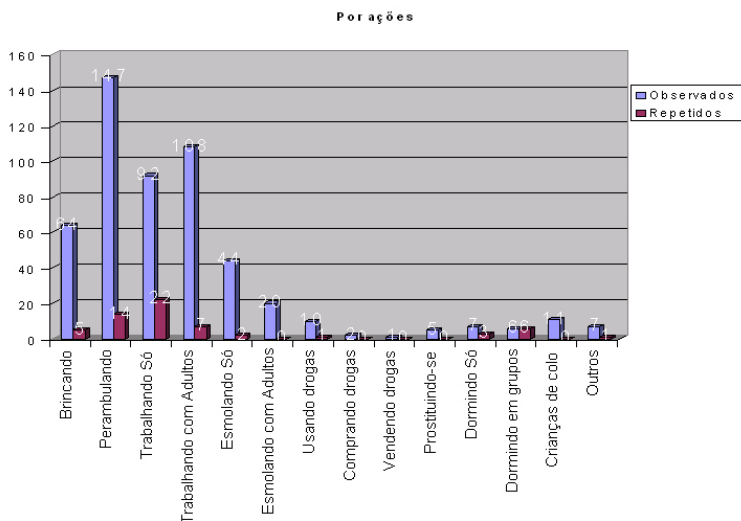
Fragmentos de alguns dados do período de identificação:

Total de Educandos Observados e Repetidos





Fragmentos de alguns dados do período diagnóstico:



Os dados do período de observação, apontam uma realidade capaz de apontar caminhos para a elaboração de políticas públicas preventivas para o atendimento à infância e juventude e suas famílias como prevê o *PROASF*¹¹. Do total de 70 educandos observados, apenas 8 repetiram-se na visão dos educadores-pesquisadores, durante a circulação pela área; o que demonstra uma alta rotatividade no período. Porém, o que chama a atenção é o número de educandos “na” rua, estar 12 pontos percentuais abaixo do número de educandos “de” rua. Durante a fase de elaboração da proposta diagnóstica, educadores com auxílio de Assistentes Sociais da equipe, levantaram a ausência de ações educativas de caráter preventivo e a precariedade dos aparelhos institucionais de atendimento nas comunidades de origem dos meninos(as) e famílias. Este fato, dentre outros, trás os meninos(as) ao centro da cidade. A ausência de assistência às famílias, também é atestada quando, já no período diagnóstico, os dados por faixa-etária se assemelham aos do período de observação em pontos percentuais. Os meninos(as) *na rua*, são a maioria na faixa etária que vai dos 0 aos 10 anos. Este quadro reverte-se quando falamos dos meninos(as) de rua, onde as idades entre 11 e 18 anos prevalecem.

¹¹ Programa de Orientação e Apoio Sócio-Familiar e Educação Cooperativa, aprovado pelo CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo) e com a metodologia elaborada pelo IADES Instituto de Análise sobre Desenvolvimento Econômico Social. A Secretaria de Assistência Social (SAS-PMSP) na gestão Marta Suplicy, compromete-se a implantar o Programa na sua integralidade.

Quanto as ações praticadas por essa população, destacam-se crianças e adolescentes: Perambulando, Brincando, Trabalhando (sozinhos e com adultos) e Esmolando, o que reforça a consideração de que o centro da cidade, constitui-se em grande parte numa alternativa de sobrevivência, lazer ou passagem do que necessariamente, local gerador por si delinqüência e violência.

Estes fragmentos de uma pesquisa muito mais ampla do que a aqui demonstrada, atestam a necessidade de somarmos conhecimentos dispostos nos diversos setores da sociedade e angariar projetos e ações que levem, não só os profissionais do Serviço Social, mas todos os outros, em busca da consolidação dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desafios

Segundo Maria de Fátima Matos Cardoso em seu ensaio *O Mundo das relações sociais frente às novas tendências mundiais*,(abril:1999) a informação ética e a relação transdisciplinar da prática profissional do Assistente Social, constitui-se em instrumental estratégico na tradução do compromisso ético-político, a medida que sua intervenção se dá no âmbito das relações sociais, nos conflitos e num nível profundo de comprometimento com a geração de informações consistentes, precisas e estratégicas.

Afirma que, "(...) faz parte das estratégias do Assistente Social, reunir informações, pesquisar e

eleger aquelas que pareçam mais oportunas à sua intervenção, e, mais éticas no interesse dessa cidadania universal (...)”(Cardoso : 1999). Considera ainda, o caráter da prática intersetorial levantada anteriormente quando fala da troca de saberes num contexto global ampliado.

Desvendar quais seriam então, os padrões éticos que refletem esta prática comprometida, constitui-se num desafio precípuo, tendo em vista a centralidade dos processos comunicacionais e de informação neste novo século.

Os moldes de gestão da política de Assistência Social já trazem a concepção de um sistema descentralizado e participativo, o que contribui na empreitada.

Desta forma, pode ser possível um novo engajamento de atores sociais de diversas orientações em amplas ações de esclarecimento e debates sobre as condições reais da infância e juventude no país, evitando quiçá, os equívocos causados dentre outras coisas pelo desconhecimento e da valorização das relações individualistas egoísticas tão presentes no mundo moderno. Considerar-se-á a peculiaridade dos seres em desenvolvimento e da situação de desenvolvimento precário de relações sociais emancipadoras frente às do capitalismo senil brasileiro.

Parte deste desafio, consiste em realizar as abordagens cotidianas exemplificando ao usuário, uma prática emancipadora.

Segundo Faleiros (1997) "*O véu da ignorância que perpassa as relações entre usuários e*

programas, só pode ser desvelado com o aprofundamento do conhecimento dessas relações, tornando a exclusão uma chaga visível no tratamento diário da mesma. Considerar usuários do atendimento à saúde como 'jacarés' — que ficam inertes à beira das camas nos corredores — em muitos hospitais públicos é a negação da sua cidadania.

A decorrência deste processo levaria à uma renovação ou reestruturação paradigmática que nos colocaria diante de uma nova ordem e mudaria o pragmatismo do senso comum que legitima a cada instante estas tendências de repressão, coerção em nome da "harmonia" social.

Poderíamos então concluir, citando Boaventura de Sousa Santos que brilhantemente se esforça na tentativa de desteorizar a realidade social para a tornar mais flexível e receptiva ao pensamento e ao desejo utópicos. (...) *O meu objetivo principal não foi, portanto, apresentar o projeto de uma nova ordem, mas tão só mostrar que o colapso da ordem ou da desordem existente — que Fourier designou, significativamente, por 'ordem subversiva' — não implica, de modo nenhum, a barbárie. Significa, sim, a oportunidade de reinventar um compromisso com uma emancipação autêntica, um compromisso que, além do mais, em vez de ser o produto de um pensamento vanguardista iluminado, se revela como senso comum emancipatório (...) construir na verdade, uma utopia tão pragmática quanto o próprio senso comum, não é tarefa fácil, nem uma tarefa que alguma vez possa concluir-se. É este reconhecimento, à partida, da infinitude que faz*

desta tarefa uma tarefa verdadeiramente digna dos humanos". (Santos : 2000).

Bibliografia

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENSINO E PESQUISA EM SERVIÇO SOCIAL (ABEPSS). *Revista Temporalis: Reforma do Ensino Superior e Serviço Social*. — Brasília, Valci, Ano I, no. 1 — janeiro a junho de 2000.

ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1999.

CALIL, Maria Izabel. *Fundação Projeto Travessia: da rua para a cidadania*. São Paulo: Publisher Brasil, 2001.

CARDOSO, Maria de Fátima Matos. *O Mundo das Relações Sociais frente às Novas Tendências Mundiais*. São Paulo: 1999, apostilado.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL — promulgada em 5 de outubro de 1988 — 7^a ed. — Revista e atualizada com as emendas constitucionais, até a no. 15, de 12 de setembro de 1996 / Bauru, SP: EDIPRO, 1997 (Série Legislação).

FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1997

FALEIROS, Vicente de Paula. *Metodologia e Ideologia do Trabalho Social*. — 9^a ed. — São Paulo: Cortez, 1997.

FERREIRA, Juca. O Projeto Axé: história e desafios.
In *Plantando Axé: uma proposta pedagógica*.
São Paulo: Cortez, p. 25-46, 2000.

FUNDAÇÃO PROJETO TRAVESSIA. *Proposta
Educativa do Programa de Educação na Rua*.
São Paulo:2000 – PER

_____. *Proposta Educativa do Programa de
Educação, Família, Escola, Comunidade e
Moradia – PEFECEM*. São Paulo:2000 – PEFECEM

_____. *Plano Operacional do Programa de
Educação na Rua*. São Paulo:2000 – PER

_____. *Diagnóstico sobre situação de meninos
e meninas em situação de rua no centro histórico
de São Paulo*. Programa de Educação na Rua.
São Paulo:2000 – (Equipe de Educadores
sociais): junho 2000.

GREGORI, Maria Filomena (org) et alii. *Desenhos
Famíliares: pesquisa sobre família de crianças e
adolescentes em situação de rua*. São Paulo:
UNESCO, Fundação BankBoston, 2000.

_____. *Viração: experiências de meninos nas
ruas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Villela e CARVALHO, Raul de.
*Relações Sociais e Serviço Social no Brasil:
esboço de uma interpretação histórico-
metodológica*. — 11^a ed. — São Paulo: Cortez;
(Lima, Peru): CELATS, 1996.

LEI 8.069 DE 13 DE JULHO DE 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

MANUAL DE INTEGRAÇÃO . *Febem/ SP*. Gabinete da Diretoria Administrativa, Divisão de Recursos Humanos, Seção de Desenvolvimento de Pessoal. São Paulo: maio 1998.

MARTINELLI, Maria Lúcia. *Serviço Social: identidade e alienação*.— 4^a ed. — São Paulo: Cortez, 1995.

PAULA, Renato de. *Educar para a Cidadania*. São Paulo: Brasil Social. net e Fundação Projeto Travessia, 2000. apostilado.

_____de. *Famílias, Comunidades e Reestruturação Produtiva*. São Paulo: Instituto de Serviço Social José Pinheiro Cortez, 1999, apost.

PAULA, Renato de & ANTUNES, Ricardo. *A representação social e antropológica da família em tempos de reestruturação produtiva*. São Paulo: Brasil Social.net. 2001, (apostilado e eletrônico).

PRIORE, Mary Del et alii (org). *História das Crianças no Brasil*. São Paulo: Contexto, 1999.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *A Crítica da Razão Indolente: para um novo senso comum: a ciência, o direito e a política na transição paradigmática*. São Paulo: Cortez, 2000.

SIMÕES, Carlos. *Legislação do Serviço Social*. São Paulo : Oliveira e Mendes, 1998.

SPOSATI, Aldaíza. Os Mínimos Sociais . In *II Conferência Nacional de Assistência Social — Anais*. Brasília-DF: Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério da Previdência e Assistência Social. p. 110-115., dez, 1997.

VOLPI, Mário. A democratização da gestão das políticas para infância e adolescência. In *Instituto Pólis: Cadernos de Políticas Públicas* . São Paulo: 2000.

VOLPI, Mário e FALEIROS, Vicente de Paula . As relações entre o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Orgânica da Assistência Social: Propostas dos Conselhos. In *II Conferência Nacional de Assistência Social — Anais*. Brasília-DF: Conselho Nacional de Assistência Social e Ministério da Previdência e Assistência Social. p. 91-93., dez, 1997.

Sobre o autor

Renato de Paula é Assistente Social, Educador Social na Fundação Travessia, Coordenador do site **Brasil Social** (<http://www.brasilsocial.cjb.net>) e do *GEAS* – Grupo de Estudos da Assistência Social.

Outros documentos escrito pelo autor:

- A Representação Social e Antropológica da Família em tempos de Reestruturação Produtiva
- A Centralidade do Mundo do Trabalho na Formação Profissional em Serviço Social
- Ética e o Serviço Social
- Família, Comunidade e Reestruturação Produtiva